Termo de Referência de Contratação
Termo de Fomento: Nº 959026/2024
Serviço: PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, PEÇAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO

TdR Nº 002/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Entidade: União Nacional de Cooperativas da Economia Solidária – UNICOPAS
CNPJ: 21.039.699/0001-73
Endereço: ST SDS (SETOR DE DIVERSOES SUL) - 27 - BLOCO F SALA 111 ASA SUL

II – OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, PEÇAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO

A UNICOPAS está selecionando empresa(s) para duas frentes de trabalho, visando fortalecer nossa comunicação institucional e pautar o Ano Internacional do Cooperativismo. Buscamos fornecedores comprometidos com valores de solidariedade, equidade e diversidade.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de **pessoa jurídica** especializada para prestação de serviços de **design** destinados à produção de conteúdos de comunicação, compreendendo:

1. Peças de divulgação e visibilidade (banners, bonés, crachás, blocos de anotações, camisetas e materiais correlatos);
2. “Cards” e carrosséis para redes sociais;
3. Edição e finalização de vídeos curtos em formato “reels” (MP4), com duração de até 3 minutos;

Todos os serviços previstos no item 1.1 deverão ser executados em conformidade com o **Termo de Fomento n.º 959026/2024**, firmado entre a **União Nacional de Cooperativas da Economia Solidária – UNICOPAS** e o **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**, observando-se:

1. o briefing produzido em conjunto com a Assessoria de Comunicação da UNICOPAS;
2. os cronogramas e cronotabelas de entregas pactuados;

3. as normas de identidade visual e uso de marca definidas pela UNICOPAS;
4. as especificações técnicas e de acessibilidade estabelecidas pelo Termo de Fomento;
5. a utilização exclusiva de materiais (imagens, fontes e trilhas sonoras) livres de direitos autorais ou devidamente licenciados.

Integram ainda o objeto deste Contrato as seguintes atividades complementares:

1. participação em reuniões de alinhamento de pauta e cronograma, presenciais ou remotas;
2. fornecimento de relatórios de progresso intermediários e relatório final, detalhando quantidades, formatos e versões entregues;
3. adequações e ajustes de layout ou edição solicitados pela UNICOPAS, respeitando os prazos estipulados em cronograma.

A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições e exigências do Termo de Fomento n.º 959026/2024, comprometendo-se a observar rigorosamente suas diretrizes, metas e prazos, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento de fomento e neste Contrato.

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para serviços de produção de conteúdos de comunicação será responsável por elaborar peças de visibilidade e divulgação, além de conteúdos para redes sociais (cards e vídeos curtos). Espera-se que esse apoio técnico especializado contribua para uma execução eficiente e econômica das atividades do Termo de fomento Nº 959026/2024, mediante a aplicação de boas práticas de ações de comunicação, e, dessa forma, possa assegurar melhores condições para o alcance dos objetivos do projeto e do planejamento estratégico da Unicopas.

São requisitos indispensáveis à empresa contratada para serviços de Design e Produção de Conteúdo:

- Profissional responsável, com formação em comunicação social, comprovada experiência em produção de conteúdos de divulgação e visibilidade e redes sociais;
- Experiência finalização de conteúdos de vídeo;
- Experiência em produção de conteúdos a partir dos princípios da comunicação e educação popular;
- Disposição para trabalhar de forma colaborativa, sempre com amplo diálogo com a equipe técnica da Unicopas;

IV – REQUISITOS PARA A VAGA

Qualificações Mínimas (Obrigatórias)

- Empresa constituída com quadro técnico em Comunicação, Design ou Audiovisual
- Comprovação de portfólio com trabalhos similares
- Equipamentos e softwares adequados aos serviços descritos
- Capacidade de participação remota ou presencial nas reuniões agendadas
- Uso de materiais (fontes, imagens, trilhas) livres de direitos autorais

Requisitos Desejáveis (para ampliar diversidade e inclusão)

Formação e Trajetória Diversa

- Profissionais e equipes com formação em Comunicação Social, Design, Cinema, Audiovisual ou áreas afins;
- Vivência em programas de inclusão de pessoas com deficiência (PcD) ou reabilitação profissional;
- Histórico de atuação em projetos que envolvam grupos étnico-raciais (quilombolas, povos indígenas), comunidades LGBTQIA+, pessoas idosas e outras populações vulnerabilizadas.

Sensibilidade Sociocultural e Linguística

- Experiência em criação de materiais em formatos acessíveis (e.g., audiodescrição, legendagem em Libras, leitura fácil);
- Conhecimento de abordagens interculturais e comunicação inclusiva, respeitando diversidade de gênero, geração, orientação sexual e credo.

Engajamento com Movimentos Sociais

- Histórico de trabalhos colaborativos com movimentos sociais, cooperativas, associações e OSCs;
- Entendimento de metodologias participativas de co-criação de conteúdo (workshops, focus groups com cooperados/as).

Compromisso com Equidade

- Políticas internas de contratação afirmativa
- Transparência em prática de remuneração justa (orçamento acessível e condições de pagamento alinhadas à realidade de movimentos populares).

Competências Técnicas e Criativas

- Domínio de ferramentas de design e edição de vídeo;
- Capacidade de propor identidade visual coerente com a marca UNICOPAS e adaptar peças para diversos canais digitais e impressos;

- Agilidade na resposta a feedbacks e gestão de prazos em regime ágil.

V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela empresa contratada para produção de conteúdos:

Lote I – Serviços especializados em produção de designer de conteúdos de visibilidade e divulgação

- Produção de materiais impressos institucionais: banner, boné, crachá, caderno de anotações, e outros;
- Participação em reuniões a serem agendadas para organizar a produção dos conteúdos a partir da realização das ações da Unicopas.

Lote II - Serviços especializados em edição e finalização de vídeos curtos para redes sociais

- Produção de uma série com cinco vídeos curtos para redes sociais. Os conteúdos serão produzidos a partir do briefing construído junto com a assessoria de comunicação da Unicopas e gravações realizadas pelas centrais da Unicopas.
- A série terá como objetivo pautar o Ano Internacional do Cooperativismo, destacando os seguintes enfoques:
  - Agricultura familiar, na perspectiva do cooperativismo solidário
  - Reciclagem, na perspectiva do cooperativismo solidário
  - Agroindústria, na perspectiva do cooperativismo solidário
  - Juventude, na perspectiva do cooperativismo solidário
  - Mulheres, na perspectiva do cooperativismo solidário
- Edição e finalização dos vídeos. É de responsabilidade da Contratada o uso de efeitos sonoros e músicas livres de direitos autorais;
- Participação em reuniões de pauta para organizar a produção da série com a equipe técnica da Unicopas.

VI – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATADA

Lote I – Design de Materiais Institucionais

Responsabilidades principais (quantitativo)

- Criação e diagramação de materiais impressos:
  - 07 banners de grande formato
  - 07 bonés
  - 07 crachás

  - 07 blocos de anotações
  - 07 camisetas
  - 10 banners para web (site, portais parceiros)
  - 07 PDFs (programação de eventos)
- Desenvolvimento de 30 cards digitais (incluindo ~8 carrosséis)
- Diagramação de 9 boletins institucionais e 2 apresentações institucionais
- Relatório final detalhando os produtos entregues
- Participação em reuniões de pauta e alinhamento com a Assessoria de Comunicação da UNICOPAS

Lote II – Edição e Finalização de Vídeos Curtos

Responsabilidades principais (quantitativo)

- Edição e finalização de 5 vídeos para redes sociais (formato **Reels MP4**, até 3 min cada), com foco nos temas:
  1. Agricultura familiar
  2. Reciclagem
  3. Agroindústria Cooperativa
  4. Juventude
  5. Mulheres
- Uso de trilhas sonoras e efeitos livres de direitos autorais
- Entrega de relatório final com descrição dos vídeos
- Participação em reuniões de briefing e acompanhamento de gravações feitas pelas centrais UNICOPAS

VII – VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato é de **09 (nove) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério exclusivo da UNICOPAS, mediante termo aditivo.

VIII – VALOR DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo integral cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a UNICOPAS pagará à Contratada o valor mensal de **R$ 2.271,11** (dois mil, duzentos e setenta e um reais e onze

centavos), totalizando o valor global de **R$ 20.440,00** (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais) para o período de 09 (nove) meses.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório mensal de atividades, devidamente atestados pela UNICOPAS.O

XIX – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas comerciais e técnicas deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até **10 de junho de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, para os endereços:

- administrativo@unicopas.org.br
- unicopas@unicopas.org.br

Cada proposta deverá conter:

1. Proposta técnica com descrição dos serviços e quantidades, definição de prazo para as entregas solicitadas e metodologia de trabalho;
2. Proposta financeira, com valores discriminados por lote e respectivo valor global;
3. Evidência de qualificação técnica e portfólio de trabalhos anteriores;
4. Evidência de regularidade fiscal e jurídica da empresa.

Propostas recebidas após o prazo ou por outros meios não serão consideradas.

CLAUDETE DA COSTA FERREIRA:08519697712

Assinado de forma digital por CLAUDETE DA COSTA FERREIRA:08519697712

Claudete da Costa Ferreira
CPF: 085.196.977-12
PRESIDENTA DA UNICOPAS